



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 471/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 20 de maio de 2020

Ref.: **Requerimento nº 611/20-CMV**

Vereador Luiz Mayr Neto

Processo administrativo nº 7.614/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quais os valores estimados para o pagamento destes benefícios? Quantos servidores serão beneficiados?
2. Entendendo como critério da concessão do benefício o contato do servidor com outras pessoas, porque outros servidores de outras secretarias que continuam trabalhando normalmente, como trânsito e assistência social, por exemplo, não serão beneficiados?
3. Houve estudo jurídico demonstrando a impossibilidade de outros servidores que preenchem os requisitos para o recebimento da licença-prêmio, mas que não serão beneficiados, ingressarem em juízo requerendo isonomia? Em caso positivo, enviar cópia.

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Secretaria de Assuntos Internos, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil, sendo que em relação a questão 3, inexistente estudo jurídico que possa demonstrar a intenção ou falta dela por parte de servidores públicos municipais em ingressarem em juízo requerendo pretensões de direito que são comportadas por decisões de foro íntimo.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 22/05/2020 09:05 000000145



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

CI- SAI- 043/2020

Valinhos, 19 de Maio de 2020

Ao
Departamento Técnico Legislativo

Assunto: CI – 607/2020 – Requerimento no. 611/2020

Caro Sr. Diretor

Seguem informações conforme solicitado,

1)Quais os valores estimados para o pagamento dos benefícios? Quantos servidores serão beneficiados?

370 servidores

Valor empregado na ação = R\$ 1.729.408,71

2)Entendendo como critério da concessão do benefício o contato do servidor com outras pessoas, por que os servidores de outras Secretarias, que continuam trabalhando normalmente, como trânsito e assistência social, por exemplo, não serão beneficiados?

Os servidores das Secretarias mencionadas não foram beneficiados com a dispensa de regime de registro de ponto eletrônico, assim como não usufruíram da possibilidade de trabalho remoto ou em dias esporádicos.

3)Houve estudo jurídico demonstrando a impossibilidade de outros servidores

Resposta além do âmbito desta Secretaria.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Atenciosamente,

Wilton Luiz Borges
Secretário de Assuntos Internos

WILTON LUIZ BORGES
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INTERNOS